

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 24/2018**

ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS

Com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, que instituiu as insígnias honoríficas açorianas, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pretendeu prestar homenagem a pessoas singulares ou coletivas que, em múltiplas vertentes da sua atuação e em atos com os mais diversos enquadramentos, se hajam distinguido em benefício da comunidade e na valorização da Região Autónoma dos Açores.

A materialização desses símbolos de agraciamento operou-se através do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de março, reportando-se ao ano de 2006 a primeira atribuição e entrega das insígnias honoríficas açorianas.

A atribuição das insígnias honoríficas açorianas, para além de representar o reconhecimento público para com os cidadãos ou instituições que, ao longo dos anos, contribuíram de forma expressiva para consolidar a identidade histórica, cultural e política do povo açoriano, pretende também, de forma simbólica, estimular a continuidade e emergência de feitos, méritos e virtudes com especial relevo na construção do nosso património insular.

Continuar a distinguir, formal e solenemente, o inestimável contributo daqueles que se notabilizaram com o seu labor, a sua arte ou o seu pensamento, simboliza a perpetuação da nossa própria identidade.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, resolve:

1 - Atribuir as seguintes insígnias honoríficas açorianas:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Insígnia Autonomática de Reconhecimento

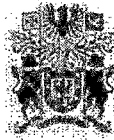
- Albino Cristiano Alves Gomes (a título póstumo)
- Francisco Amâncio de Oliveira Macedo (a título póstumo)
- João Luís Pavão de Aguiar Machado
- John Carlos Martins
- José Martins Garcia (a título póstumo)
- Luís da Silva Alves
- Maria Adelaide Correia Monteiro de Freitas
- Maria Teodora de Borba
- Mário Luís da Silva Martins Cabral (a título póstumo)
- Regina de Azevedo Pires Toste Tristão da Cunha
- Victor Rui Ramalho Bettencourt Dores

Insígnia Autonomática de Mérito Profissional

- António Manuel de Frias Martins
- Armando Ademar Monteiro Anahory (a título póstumo)
- Eduardo Manuel Arruda Carreiro da Costa
- Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha
- Manuel Humberto Neves
- Maria Rosa Pacheco Leite

Insígnia Autonomática de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola

- José de Chaves Carvalho
- José Manuel Oliveira Melo
- Basílio Simões & Irmãos, Lda.
- Cooperativa de Laticínios do Faial, CRL



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Insígnia Autonómica de Mérito Cívico

- Ana Paula Espínola da Costa
- Armindo Pedro Louro
- João Carlos Cardoso Pinheiro
- Lúcia Elnora Nóia
- Almanaque do Cãmponez
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da ilha do Corvo
- Casa dos Açores do Estado do Rio Grande do Sul
- Casa dos Açores do Rio de Janeiro
- Casa dos Açores de Santa Catarina
- Casa dos Açores de São Paulo
- Casa de Repouso João Inácio de Sousa
- Casa de Saúde do Espírito Santo – Irmãs Hospitaleiras
- Confederação Operária Terceirense
- Delegação da Cruz Vermelha de Angra do Heroísmo
- Jornal “O Dever”
- Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico
- Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense

2 - Determinar que a presente resolução produza efeitos a partir da data da sua aprovação.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em
16 de maio de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís